

Decreto N° 03 - de 09 de Janeiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.200,00 as dotações do Município de AIURUOCA

O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2406, 05 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.01.00.04.123.0002.2.0014-117 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA DIV. CONTABILIDADE E FINANÇAS	----- R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.200,00
Total da Unidade 01	----- R\$	8.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.200,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	8.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

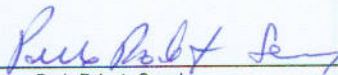
Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

2.05.00.25.752.0003.2.0063-117 - 3.3.90.39.00 MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	----- R\$	8.200,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	8.200,00
Total da Unidade 05	----- R\$	8.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$	8.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$	8.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 09 de Janeiro de 2019



Paulo Roberto Senador
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 213.294.356-72

Publicidade
Afixado no Muro
Em 09 / 01 / 19
Rafaela
Prefeitura Municipal